



**PARECER Nº 01 DE 2017-CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 228 de 2016, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS".**

**AUTOR: Dep. Robério Negreiros.  
RELATORA: Dep. Liliane Roriz**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 228 de 2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Andrew George William Parsons.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

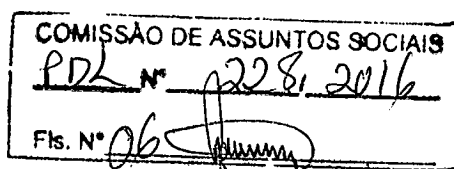
Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado Andrew George William Parsons, nasceu no Rio de Janeiro, é formado em comunicação social, começou sua carreira no Comitê Paralímpico Brasileiro, como estagiário, onde permanece até os dias atuais. Mudou-se para Brasília há 16 anos, aonde hoje o Comitê está sediado.

Entre 2001 a 2009 foi Secretário Geral do Comitê Paralímpico Brasileiro, entre 2009 a 2013 foi presidente do Comitê Paraolímpico das Américas responsável pelos III Jogos Parapan-americanos. Foi também membro do Conselho executivo do comitê de candidatura Rio 2016 e Secretário Geral do Comitê Paraolímpico das Américas. O Homenageado fez parte da chefia de delegação brasileira em dezenas de competições pelo mundo e atualmente é presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro.

O agraciado implementou uma série de programas inovadores, como por exemplo as Paraolímpicas escolares, o clube escolar paraolímpico, entre outras, o que permitiu uma renovação e uma evolução de atletas, fazendo com que em sua gestão o Brasil atingisse os melhores resultados de sua história em Jogos paralímpicos Londres 2012 e Rio 2016.

Assim, concluímos que o Andrew George William Parsons tem mérito e condições para receber tal honraria.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

**Deputada Luzia de Paula**  
**Presidente**

  
**Deputada Liliane Roriz**  
**Relatora**

